



ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

LADÁRIO, 05 de dezembro de 1973.-

MENSAGEM Nº 006/73

Exm^o. Sr. Presidente e Demais Membros da Câmara Municipal de Ladário.


Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa a inclusa Mensagem nº 006/73 que autoriza este Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 18.557,00 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE CRUZEIROS).

Como se verifica as verbas orçamentárias a serem suplementadas serão supridas com a anulação parcial das verbas não utilizadas no corrente exercício, de resto autorizado pela Lei Federal - nº 4320 de 17 de março de 1964, que estatui as normas para elaboração e controle do Orçamento Municipal.

Os recursos resultantes dessas anulações, portanto, - permitirá que este Executivo, com as verbas suplementadas, possa satisfazer os seus compromissos de pagamentos a serem efetuados até o encerramento do exercício financeiro corrente, e assim encerrar-se o Balanço sem dívidas pendentes.

Como o tempo urge e, o fim do ano se encontra próximo, solicito à V. Ex^a. a convocação de Sessões Extraordinárias necessárias a apreciação da presente Mensagem em regime de urgência.

Na expectativa da costumeira atenção de V. Ex^a. e de mais Ilistres Vereadores, reitero os meus protestos da mais elevada - estima e distinta consideração.


AMYNTHAS MÔNACO
PREFEITO MUNICIPAL

18/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIOProjeto de LEI Nº 08/73

Autoriza abrir Crédito Suplementar para o corrente exercício financeiro, no valor de Cr\$ 18.557,00 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE CRUZEIROS).

A Câmara Municipal de Ladário DECRETA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto para o corrente exercício financeiro, em Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 18.557,00 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE CRUZEIROS), de conformidade com a Lei nº 4 320 de 17 de março de 1964, Artigo 41, Inciso II, Artigo 43 Paragrafo 1º, Inciso I, como segue:

GOVÉRNO - ADMINISTRAÇÃO GERAL
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

3.0.0.0-02	Despesas Correntes	
3.1.0.0-02	Despesas de Custeio	
3.1.4.0-02	Encargos Diversos	
	02-Indenizações, restituições e reposições.....	2.500,00

VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO
SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS -
DE RODAGEM

3.0.0.0-42	Despesas Correntes	
3.1.0.0-42	Despesas de Custeio	
3.1.1.0-42	Pessoal	
3.1.1.1-42	Pessoal Civil	
	01-00-Vencimento e vantagens fixos	
	01-03-Vencimento de pessoal efetivo.....	3.600,00
3.1.2.0-42	Material de Consumo	
	03-Vestuário, fardamentos, roupas, tecidos em geral.....	2.500,00
3.1.3.0-42	Serviços de Terceiros	
	06-Transportes e Carretos.....	2.000,00
3.1.4.0-42	Encargos Diversos	
	07-Treinamento e especialização de Pessoal.....	1.500,00

Lei que abre Crédito Suplementar para o corrente exercício financeiro. :::

	SERVIÇOS URBANOS	
	LIMPEZA PÚBLICA	
3.0.0.0-92	Despesas Correntes	
3.1.0.0-92	Despesas de Custeio	
3.1.2.0-92	Despesas de Consumo	
	03-Vestuários, fardamento, roupas, tecidos em geral.....	775,00
	SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.0.0.0-93	Despesas Correntes	
3.1.0.0-93	Despesas de Custeio	
3.1.1.0-93	Pessoal	
3.1.1.1-93	Pessoal Civil	
	01-00-Vencimentos e vantagens fixos	
	01-04-Vencimentos de pessoal contratado	3.600,00
	02-00-Despesas variáveis com o pessoal-civil.....	
	02-01-Gratificação por Serviços extraordinários.....	600,00
	02-02-Abono de Natal.....	300,00
	RUAS E AVENIDAS	
3.0.0.0-94	Despesas Correntes	
3.1.0.0-94	Despesas de Custeio	
3.1.1.0-94	Pessoal	
3.1.1.1-94	Pessoal Civil	
	02-00-Despesas variáveis com o pessoal-civil.....	
	02-01-Gratificação por serviços extraordinários.....	1.000,00
3.1.2.0-94	Material de Consumo	
	02-Material de limpeza, conservação e higiene.....	182,00
		<u>16.557,00</u>

18.

Art. 2º - As despesas de que trata o Artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial, da dotação orçamentária, autorizada em LEI Nº 231 de 28 de novembro de 1972, como segue:

	GOVERNO-ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
3.0.0.0-92	Despesas Correntes	
3.1.0.0-92	Despesas de Custeio	
2.1.5.0-52	Despesas do Exercício anterior	
	01-01-Pessoal Civil.....	2.500,00

Lei que abre Crédito Suplementar para o corrente exercício financeiro: ::::

VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO
SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS -
DE RODAGEM

3.0.0.0-42	Despesas Correntes	
3.1.0.0-42	Despesas de Custeio	
3.1.1.0-42	Pessoal	
3.1.1.1-42	Pessoal Civil	
	01-00-Vencimento e Vantagens fixos	
	01-04-Vencimentos de Pessoal contratado..	9.600,00

SERVIÇOS URBANOS
LIMPEZA PÚBLICA

3.0.010-92	Despesas Correntes	
3.1.0.0-92	Despesas de Custeio	
3.1.1.0-92	Pessoal	
3.1.1.1-92	Pessoal Civil	
	01-00-Vencimento e vantagens fixos	
	01-04-Vencimento de de pessoal contratado	4.500,00
	02-00-Despesas variáveis com o pessoal ci vil	
	02-02-Abono de Natal.....	775,00

RUAS E AVENIDAS

3.0.0.0-94	Despesas Correntes	
3.1.0.0-94	Despesas de Custeio	
3.1.1.0-94	Pessoal	
3.1.1.1-94	Pessoal Civil	
	02-00-Despesas variáveis com o pessoal...	
	02-02-Abono de Natal,.....	1.182,00
		<u>18.557,00</u>

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MT.,

Em

Helio Bauri.
Paulo da Silva Barbosa